



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/008/2023
Processo 006/2023

Fiscalização Manutenção e limpeza do
Terminal Rodoviário



Março/2023



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	4
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	5
6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO.....	5
7. RELATÓRIO	9
8. NÃO CONFORMIDADES	9
9. CONCLUSÃO	10



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME

C.N.P.J. 20.047.982/0001-84

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, s/n - Centro



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:		Fiscalização Eventual
Nº Processo de Fiscalização:		006/2023
Local:		Terminal Rodoviário
Termo de Vistoria Nº	Objetivo:	
004/2023	Averiguação das condições de higiene e manutenção da estrutura civil do prédio do terminal rodoviário Municipal.	
Comunicação da Fiscalização:		Não se aplica
Data da Fiscalização:		01/02/2023
Legislação / Normatização:		Decreto nº 425, de 10/07/2017 Contrato de Concessão 056/2015
Equipe Técnica da ARMPF:		
Arlei Flausingo Aureliano - Fiscal		
Representante do Prestador:		
Bruno H. de Melo		

4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 056/2015 e seus aditamentos, a administração e exploração e manutenção que se revelem necessárias, cabe à empresa FELIPE ROMÃO PORTEIRO -



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



ME.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe à ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada pela ARMPF no Terminal Rodoviário, onde verificamos a manutenção, limpeza e conservação das áreas, interna e externa, dos banheiros, das plataforma de embarque e desembarque, da iluminação e do sistema de som com base no decreto 425, de 10/07/2017 e no contrato de concessão onerosa 056/2015 e seus aditamentos.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

As informações foram obtidas através de fiscalização in loco, com o acompanhamento de preposto da concessionária.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da ARMPF.

6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO

Limpeza interna visualmente adequada:

Sim

Limpeza externa visualmente adequada:

Sim

Limpeza do banheiro masculino visualmente adequada:

Sim

Banheiro masculino quantidade de mictório(s) instalado(s):

Existem 06 (seis) mictórios instalados no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de mictório(s) em funcionamento:

06 (seis).

Banheiro masculino quantidade de vaso(s) sanitário(s) instalado(s):

Existem 04 (quatro) vasos sanitários instalados.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Banheiro masculino quantidade de vaso(s) sanitário(s) em funcionamento:

03 (três).

Banheiro masculino quantidade de torneira(s) instalada(s):

Existem 06 (seis) torneiras instaladas no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de torneira(s) em funcionamento:

06 (três).

Banheiro masculino quantidade de pia(s) instalada(s):

Existem 06 (seis) pias instaladas no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de pia(s) em funcionamento:

06 (seis).

Banheiro masculino quantidade de porta toalha(s) instalado(s):

Existem 03 (três) porta toalhas instalados no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de porta toalha(s) em funcionamento:

03 (três).

Banheiro masculino quantidade de saboneteira(s) instalada(s):

Existem 06 (seis) saboneteiras instaladas no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de saboneteira(s) em funcionamento:

06 (seis).

Banheiro masculino quantidade de porta papel(is) instalado(s):

Existem 04 (quatro) porta papeis instalados no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de porta papel(is) adequado para uso:

04 (quatro).

Banheiro masculino iluminação interna adequada:

Não.

Limpeza do banheiro feminino visivelmente adequada:

Sim.

Banheiro feminino quantidade de vaso(s) sanitário(s) instalado(s):



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Existe 07 (sete) vasos sanitários instalados.

Banheiro feminino quantidade de vaso(s) sanitário(s) em funcionamento:

07 (sete).

Banheiro feminino quantidade de torneira(s) instalada(s):

Existem 04 (quatro) torneiras instaladas.

Banheiro feminino quantidade de torneira(s) em funcionamento:

04 (quatro).

Banheiro feminino quantidade de pia(s) instalada(s):

Existem 04 (quatro) pias instaladas.

Banheiro feminino quantidade de pia(s) em funcionamento:

04 (quatro).

Banheiro feminino quantidade de porta toalha(s) instalado(s):

Existem 03 (três) porta toalhas instalados.

Banheiro feminino quantidade de porta toalha(s) em funcionamento:

03 (três).

Banheiro feminino quantidade de saboneteira(s) instalada(s):

Existem 04 (quatro) saboneteiras instaladas.

Banheiro feminino quantidade de saboneteira(s) em funcionamento:

04 (quatro).

Banheiro feminino quantidade de porta papel(is) instalado(s):

Existem 07 (sete) porta papeis instalados.

Banheiro feminino quantidade de porta papel(is) adequado para uso:

07 (sete).

Banheiro feminino iluminação interna adequada:

Sim

Sistema de som em funcionamento:

Sim

Iluminação interna adequada:

Sim



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Caixa de sugestão disponível e efetiva:

Sim

Quantidade de box alugado:

Existem 10 (dez) boxes disponíveis para locação, destes 07(sete) estão alugados.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



7. RELATÓRIO

Conforme Termo de Vistoria de Fiscalização Eventual n° 004/2023, verifica-se que as condições de limpeza das plataformas, salão interior, banheiros masculino e feminino encontram-se adequadas.

A iluminação da área interna, da área comum e do banheiro feminino encontram-se conformes. A iluminação externa é acionada por fotocélula e devido a este tipo de acionamento, elas estavam apagadas no momento das fiscalizações.

O sistema de som encontra-se em perfeito funcionamento.

A caixa de sugestão encontra-se instalada e eficiente, contendo papel e caneta, para o preenchimento de sugestões/reclamações, por parte dos usuários.

Constatou-se no banheiro masculino, a existência de 01 (um) vaso sanitário entupido e a luz de entrada queimada.

Além das Não Conformidades (NC) supra, constatou-se gotejamento no teto, na área interna do terminal. Esta Não Conformidade está sendo tratada no processo I 111/2022.

8. NÃO CONFORMIDADES

N° NC	Descrição	Local	Referência Legal	Prazo
1	Sanitário entupido	Banheiro masculino	Anexo I, item G do 5° Termo Aditivo do Contrato de Concessão n° 056/2015: "Manutenção hidráulica e elétrica do prédio e do entorno, englobando dependências e os canteiros".	07 dias
2	Lâmpada	Sanitário masculino	Anexo I, item G do 5° Termo Aditivo do Contrato de Concessão n° 056/2015: "Manutenção hidráulica e elétrica do prédio e do entorno, englobando dependências e os canteiros".	15 dias

Diante das constatações de Não Conformidades, notificamos a Concessionária Felipe Romão Porteiro ME, através do Termo de Notificação (TN) n° 06/2023, a realizar manutenção da NC apontada no prazo apresentado na tabela acima.

As Não Conformidades apontadas, foram adequadas pela Concessionária, conforme apurado nos autos.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



9. CONCLUSÃO

Concluimos que a limpeza do Terminal Rodoviário, vem sendo realizada de maneira satisfatória. O banheiros feminino; área interna e plataforma de embarque/desembarque encontram-se adequadas. A iluminação interna e externa se encontra adequada, assim como o sistema de som e a caixa de sugestão.

As Não Conformidades, vaso sanitário entupido e iluminação inadequada no banheiro masculino, apontadas no item 8, foram adequadas pela Concessionária dentro do prazo estipulado no Termo de Notificação.

Porto Ferreira, 03 de março de 2023.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador